CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 34/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Rodrigo Brant Lima.

João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor Rodrigo Brant Lima.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 21 de Novembro de 2022

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 522/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 10:34
Legislativo - PR 34/2022

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O senhor Rodrigo Brant Lima nasceu em 06 de agosto de 1971, na cidade de Belo Horizonte. Mudou-se para Manhuaçu em 1998.

É casado com Kerlley Cristina da Silva e tem dois filhos Leonardo Saar Brant e Marcela Saar Brant.

Desde que veio para a cidade, Rodrigo construiu uma relação sólida com os amigos e clientes, em especial no ramo de veículos.

Começou sua carreira na antiga Supra Veículos, concessionária GM, e depois na MCV, durante um período total de 15 anos.

Em seguida, trabalhou na Shamah Veículos e BR Veículos. Atualmente, está vinculado na Status Veículos.

Só que sua atuação vai muito além da profissão, seu olhar empreendedor e articuladoré importante no relacionamento com a comunidade, através de parceiras e projetos, sempre incentivando o bem comum.

Por tudo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para reconhecer e homenagear esse cidadão que, apesar de nascido em outro município, é de fato um manhuaçuense e que merece o título de cidadania honorária.

Manhuaçu (MG), 21 de Novembro de 2022

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador